

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 28 de Setembro de 2010



Série

Número 182

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Delegação de competências do Vice-Presidente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho**

ESCOLAS BÁSICAS DOS 2.º E 3.º CICLOS DO CANIÇO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 16.º e do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M, de 31 de Janeiro alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de Junho, da alínea a) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 4 - A/2010 de 3 de Fevereiro e n.º 2 do artigo 52.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29/2006/M, de 19 de Julho, conjugados com o estatuído nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego as minhas competências para a prática dos seguintes actos:

- 1.1. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Carlos Jorge Caíres Natividade;
- a) Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos.
- 1.2. No Vice-Presidente do Conselho Executivo, Ricardo Miguel Sá Santos;
- a) O poder de avaliação do pessoal não docente, excepto a Chefe de Serviços de Administração Escolar e Encarregada de Pessoal Auxiliar.
- b) Apreciar o pedido de justificação de faltas de pessoal não docente de acordo com as disposições legais.
- 1.3. A presente delegação de competências entra imediatamente em vigor.

Caníço, 28 de Setembro de 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO EXECUTIVO, Armando António Xavier Morgado

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)